

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

O serviço voluntário é a atividade não remunerada, prestada por pessoa física, com objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, realizada por livre e espontânea vontade, em benefício da coletividade.

O voluntariado tem caráter social e comunitário, visando contribuir para a redução do sofrimento humano por meio de ações solidárias, como distribuição de alimentos, organização de eventos benéficos, apoio a famílias, recreação de crianças, companhia a idosos e outras atividades de interesse social.

O serviço voluntário é regulado pela Lei nº 9.608/1998, que estabelece que essa atividade não gera vínculo empregatício, nem qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou similar.

Nos termos do artigo 2º da referida lei, o serviço voluntário será exercido mediante adesão a este termo, que define seu objeto e condições.

Ao aceitar este termo, declaro que:

- Prestarei serviços voluntários ao Grupo Semear Minas – CNPJ 50.429.714/0001-98;
- As atividades ocorrerão entre os dias 20/12/2025 e 23/12/2025, na cidade de Setubinha/MG;
- Tenho ciência de que o serviço prestado é totalmente voluntário e não remunerado;
- Reconheço que não há vínculo empregatício, nem obrigações trabalhistas ou previdenciárias entre as partes;
- Concordo integralmente com todas as condições aqui descritas.